

#### ANEXO I

#### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 01. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, EXPEDIENTE, ELÉTRICO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS E SIMILARES, REFORMA DE CARTEIRAS, MESAS E FABRICAÇÃO DE PORTÕES, GRADES E SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES, INTALAÇÕES/DESISTALAÇÕES, REPOSIÇÕES E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, QUE COMPÕEM NO INCISO II DO ART. 70 DA LDB - NOS CENTROS EDUCACIONAIS INFANTINS DA ZONA URBANA E AS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL NA ZONA RURAL, PARA ATENDER OS RECURSOS DO PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO INFANTIL EI MANUNTENÇÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

					VALOR	VALOR
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
1	CADERNO BROCHURAO 100FL		500,000	UNIDADE	10,09	5045,00
	Valor total extenso:					
2	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 50X1		10,000	CAIXA	40,33	403,30
	Especificação: Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.					
	Valor total extenso:			l		
3	CANETA CORRETIVA/LAPIS CORRETOR PONTA EM METAL 8ML		80,000	UNIDADE	35,95	2876,00
	Valor total extenso:			l		
4	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 50X1		8,000	CAIXA	40,19	321,52
	Especificação: Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.					
	Valor total extenso:					
5	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 50X1		5,000	CAIXA	39,65	198,25
	Especificação: Com corpo cristal transparente, esfera de 1MM, com furo na lateral e na tampa com selo do INMETRO.					
	Valor total extenso:					
6	CLIPS 3/0 500 GRAMAS		50,000	CAIXA	16,34	817,00
	Valor total extenso:			T		
7	CLIPS 4/0 500 GRAMAS		80,000	CAIXA	18,87	1509,60
	Valor total extenso:			T		
8	CLIPS 6/0 500 GRAMAS		50,000	CAIXA	11,93	596,50
	Valor total extenso:			T		
9	COLA BRANCA 90G 12X1		10,000	CAIXA	22,77	227,70
	Valor total extenso:			I		
10	COLA BRANCA 1L		100,000	UNIDADE	20,94	2094,00
	Especificação :					
	Valor total extenso:			I		
11	ENVELOPE 24X34 AMARELO (A4)		400,000	UNIDADE	0,86	344,00
	Valor total extenso:		Т	I		
12	ESTILETE LAMINA 9MM		50,000	UNIDADE	11,70	585,00
	Especificação: cabo em plastico rigido, em lamina de aço carbono, estreita, lamina medindo 9mm graduavel e com trava de segurança.					
	Valor total extenso:					
13	FITA TRANSPARENTE 45MM/45MTS		200,000	UNIDADE	7,60	1520,00



4.4					
	Valor total extenso:  GRAMPO COBREADO 26/6 C/5.000UND	50,000	CAIXA	4,85	242,50
	Especificação: GALVANIZADO.			,,,,	_ :-,
	Valor total extenso:				
15	GRAMPEADOR DE METAL P/ 20FLS	10.000	UNIDADE	18,96	189,60
	Valor total extenso:		0.1.27.22	. 0,00	
16	LAPIS PRETO Nº 02 HB-144UND	10,000	CAIXA	289,44	2894,40
	Especificação: Grafite resistente, não quebra com facilidade, graduação HB,	10,000	O/ 11/0 (	200,11	200 1, 10
	seguro para crianças-não lasca.				
47	Valor total extenso:		l	<u> </u>	
17	PAPEL A4 210X297MM 500 FOLHAS	2000,000	RESMA	25,70	51400,00
	Especificação: Folha sulfite, papel alcalino ultra branco de 75g/m2.				
	Valor total extenso:				
18	DADEL DE DECADO COLODIDO OEVOA EMMACOCELO	40.000	CAIVA	5.00	50.00
	PAPEL DE RECADO COLORIDO 95X81,5MM 600FLS	10,000	CAIXA	5,92	59,20
40	Valor total extenso:	40.000	DACOTE	45.00	450.00
	PAPEL VERGË 180GR BRANCO COM 50 FLS	10,000	PACOTE	15,02	150,20
	Valor total extenso:				
20	PASTA PLASTICA ABA ELASTICA OFICIO TRANSPARENTE	250,000	UNIDADE	5,43	1357,50
	Valor total extenso:				
	PASTA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO CORES				
-	VARIADAS	100,000	UNIDADE	5,36	536,00
22	Valor total extenso:				
22	PASTA POLIONDA 35MM CORES VARIADAS	100,000	UNIDADE	4,20	420,00
00	Valor total extenso:				
23	PASTA POLIONDA 55MM CORES VARIADAS	80,000	UNIDADE	3,95	316,00
	Valor total extenso:		l	<u> </u>	
	TESOURA MULTIUSO 21CM EM AÇO INOX	10,000	UNIDADE	12,48	124,80
	Especificação: Lamina de 08cm, com cortes precisos, corpo produzido em aço inox e com cabo prastico na cor preta.				
	Valor total extenso:				
25	TERRUPA FORCE AR OFM PONTA 440M CORES VARIADAS	000 000		5.00	4400.00
	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 11CM, CORES VARIADAS	200,000	UNIDADE	5,60	1120,00
00	Valor total extenso:	2000 000	LINIDADE	5.40	40040.00
	ÁGUA SANITÁRIA BRANCURA IMPECÁVEL  Especificação: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCIPIO ATIVO:	2000,000	UNIDADE	5,12	10240,00
	HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 % A 2,5 %. EMBALADO EM FRASCO DE MATERIAL RESISTENTE QUE IMPESSA A				
	AÇÃO DA LUZ SOLAR, EMBALAGEM DE 1LT				
27	Valor total extenso:				
27	ÁLCOOL 92,8% DE 1LT	2000,000	UNIDADE	10,31	20620,00
	Valor total extenso:				
	BALDE PRETO	200,000	UNIDADE	14,56	2912,00
	Especificação: Plástico reforçado com bico, com alça de arame galvanizado, capacidade 12 litros.				
	Valor total extenso:				
29	DESINFETANTE DE 1LT	2000,000	UNIDADE	7,41	14820,00
	Valor total extenso:				
30	DESINFETANTE DE 500 ML	1000,000	UNIDADE	5,05	5050,00
	Especificação: Produto com ação desinfetante e				
	especinicação. Produto com ação desinietame e desengordurante, bactericida para limpeza de pisos, banheiros, cozinhas etc. Aspecto físico líquido, à base de água, com princípio ativo e fragrância.				
	Quatro fragrâncias - 25% de cada. Data de fabricação e prazo de validade				
	impressos na embalagem. Prazo de validade não inferior a 06 meses, a partir da entrega.				
	Valor total extenso:				



31	ADOMATIZADOR DE AMRIENTE	200,000	LINIDADE	16.50	2206.00
•	AROMATIZADOR DE AMBIENTE	200,000	UNIDADE	16,53	3306,00
	Especificação: AROMATIZADOR DE AMBIENTE BOM AR 360ML				
	Valor total extenso:				
32	DETERGENTE LIQUIDO	2000,000	UNIDADE	2,14	4280,00
	Especificação: Tipo concentrado, glicerina, coadjuvantes, fragncia e veiculo. Linear, alquibenzeno sulfato de sodio, tensoativo, biodegradavel, aspecto físico líquido viscoso, embalagem descartável com 500 ml. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.				
	Valor total extenso:				
33	ESCOVA PARA VASO SANITARIO	50,000	UNIDADE	7,45	372,50
	Especificação: ESCOVA SANITÁRIA REDONDA EM PLASTICO BRANCO CONTENDO 01 ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO E 01 SUPORTE REDONDO. COR: BRANCO TAMANHO: 14 X 42 CM				
	Valor total extenso:				
34	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE	500,000	UNIDADE	1,86	930,00
	Especificação: DUPLA FACE, COM ESPUMA DE POLIURETANO BACTERICIDA E FIBRA SINTÉTICA COM MATERIAL ABRANSIVO.				
35	Valor total extenso:				
33	FLANELA 60X40  Especificação: Flanela de algodão, para limpeza, material 100% algodão, embainhadas.	500,000	UNIDADE	2,22	1110,00
	Valor total extenso:				
36	INSETICIDA AÇÃO TOTAL SEM CHEIRO	200,000	UNIDADE	16,40	3280,00
	Especificação: AEROSOL, PARA MATAR BARATAS. INGREDIENTES ATIVOS: IMIPROTHIN (50%) 0,14%, CIPERMETRINA (94%) 0,20%. COMPOSIÇÃO: IMIPROTHRIN,CIPERMETRINA, COADJUVANTES, LIMONENÓ, ANTI-OXIDANTE, SOLVENTE DERIVADO DE PETRÔLEO, BUTANO/PROPANO. FRASCOS DE 375 ML.				
	Valor total extenso:				
37	LÃ DE AÇO	20,000	FARDO	2,25	45,00
	Especificação: 14x1				
	Valor total extenso:		T .		
38	LIMPA ALUMINIO	500,000	UNIDADE	4,08	2040,00
	Especificação: Açido aquilbenzeno sulfonico linear, sequestante, açidos organicos e inorganicos, preservante, alcaliniante e agua. Com aspecto líquido viscoso, embalagem descartavel de 1LT, validade minima de 06 meses da data de entrega.				
	Valor total extenso:				
39	LIXEIRA TELADA SEM TAMPA	100,000	UNIDADE	9,61	961,00
	Especificação: 27 CM X 27 CM X 24 CM (COMP. X LARG.X ALT).				
	Valor total extenso:				
40	PANO PARA CHÃO	500.000	UNIDADE	11,78	5890,00
	Especificação: SACO CRU DUPLO, GROSSO,RESISTENTE TAMANHO 80X60CM, 100% ALGODÃO.	333,333		,	2332,23
	Valor total extenso:				
41	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA SIMPLES	50,000	FARDO	11,10	555,00
	Especificação: PAPEL HIGIÊNICO BRANCO MACIO NEUTRO FOLHA SIMPLES 16X4X1				
	Valor total extenso:				
42	PEDRA SANITÁRIA DE 30G	300,000	UNIDADE	1,30	390,00
	Especificação: Germicida/Bactericida com fragância Lavanda ou Floral com suporte plastico.				
45	Valor total extenso:				
43	RODO DE PLASTICO 40CM  Especificação: DE BORRACHA DUPLO COM BASE EM PLÁSTICO	100,000	UNIDADE	24,51	2451,00
	RIGIDO ISENTO DE MATERIAL METÁLICO, MEDINDO 40 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRA PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.				
	Valor total extenso:				
44	RODO DE PLASTICO 60CM	80,000	UNIDADE	32,74	2619,20



	Especificação: DE BORRACHA DUPLO COM BASEEM PLÁSTICO RÍGIDO ISENTO DEMATERIAL METÁLICO, MEDINDO 60 CM DE LARGURA FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA, COM CABO DE MADEIRÁ PINTADO OU PLASTIFICADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,20M.				
	Valor total extenso:				
45	SABÃO EM BARRA 1X1 180G	100,000	UNIDADE	13,98	1398,00
	Valor total extenso:				
46	SABÃO EM PO DE 1KG.	500,000	CAIXA	11,58	5790,00
	Especificação: TENSOATIVO CATIONICO, ALCALINIZANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CARGA CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGÂNCIA, ÁGUA, TENSOATIVO BIODEAGRADAVEL E ANTIODORES. BIO ATIVO MAX.				
	Valor total extenso:				
47	SABONTE DE 90G	800,000	UNIDADE	2,79	2232,00
	Especificação: SABÔNETE SUAVE 90 G. COMPOSIÇÃO: SABÃO BASE DE SÓDIO, ÁGUA, CARBONATO DE CÁLCIO, PERFUME, CLORETO DE SÓDIO, ÓLEO DE SEMENTE DE GIRASSOL, CARBONATO DE SÓDIO, GLICERINA, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ÓLEO DE AMÊNDOAS DOCE, ÁCIDO ETIDRÔNICO, EDTA TETRASSÓDICO, BHT, DISTIRILBIFENIL, DISSULFONATO DISSÓDICO.				
40	Valor total extenso:				
48	SACO PARA LIXO 100LT PRETO REFORÇADO	2000,000	PACOTE	7,92	15840,00
	Especificação: Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 5 unidades.				
	Valor total extenso:				
49	SACO PARA LIXO 50LT PRETO REFORÇADO	2000,000	PACOTE	6,18	12360,00
	Especificação: Saco de lixo preto de boa qualidade, pacote c/ 10 unidades.				
	Valor total extenso:				
50	VASSOURA DE PELO	100,000	UNIDADE	19,26	1926,00
	Especificação: Vassoura de cerdas, tipo pêlos, cerdas plástica, medindo 30cm, comprimento das cerdas mínimo de 5cm. Cabo em madeira, tamanho padrão, plastificado, rosqueado.	100,000			
	Valor total extenso:				
51	VASSOURA V 35	100,000	UNIDADE	19,08	1908,00
	Especificação: CERDAS SINTÉTICAS FIRMES E PLUMADAS, COM NO MÍNIMO 10CM DE COMPRIMENTO, COM NO MÍNIMO 54 TUBOS, CADA TUFO COM NO MÍNIMO 25 FIOS, BASE EM POLIPROPILENO, COM CAPA, FIXAÇÃO DO CABO COM SISTEMA DE ROSCA.				
	Valor total extenso:				
52	LUVA LATEX	30,000	CAIXA	7,78	233,40
	Valor total extenso:				
53	PAPEL TOALHA.	80,000	FARDO	11,87	949,60
	Especificação: Folha dupla picotada com 50 toalhas de 19x21,5cm, com 2x1.				
	Valor total extenso:				
54	GUARDANAPO DE MESA 50X1	1500,000	PACOTE	4,12	6180,00
	Valor total extenso:			,	
55	PAPEL ALUMINIO 30CMX100MTS	150,000	ROLO	8,09	1213,50
	Valor total extenso:				
56	PRATO CUMBUCA FUNDO 15CM 10X1	5000,000	UNIDADE	3,55	17750,00
	Valor total extenso:			-,	
57	PRATO DESCARTAVEL 15CM  Especificação: Produzidos em material Poliestireno, possuem resistência e	5000,000	PACOTE	4,75	23750,00
	qualidade. Possuem certificação do Inmetro. Pacote com 10 unidades				
58	Valor total extenso: PRATO DESCARTAVEL 21 CM	5000,000	PACOTE	7,30	36500,00
	Especificação: Os pratos descartáveis são práticos de usar. Perfeitos para camping, festas e comemorações em geral. Produzidos em material Poliestireno, possuem resistência e qualidade. Possuem certificação do	3000,000	PACOIL	7,30	30300,00
	Inmetro. Pacote com 10 unidades				
59	Valor total extenso:	20.000	DACOTE	0.00	400.00
	TOUCA PROTETORA CAPILAR TIPO REDE 50X1	30,000	PACOTE	6,03	180,90



	Especificação: DESCARTAVEL, REDINHA DE CABELO, TULE, PRETA				
	OU BRANCA.				
	Valor total extenso:				
60	COPO DESCARTAVEL 180ML	5500,000	PACOTE	5,24	28820,00
	Valor total extenso:				
61	COPO DESCARTAVEL DE 50 ML.	2000,000	PACOTE	6,43	12860,00
	Especificação: CAPACIDADE 50ML,TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.				
	Valor total extenso:				
62	COPO DESCARTAVEL DE 200 ML.	5000,000	PACOTE	8,28	41400,00
	Especificação: CAPACIDADE 200ML, TRANSLÚCIDO OU BRANCO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM EM TIRAS COM 100 UNIDADES.				
	Valor total extenso:				
63	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL P 36 UN	150,000	PACOTE	21,48	3222,00
	Especificação: possui camada externa respirável que permite a troca de ar entre a pele e o ambiente externo, deixando o bumbum do bebê mais ventilado e menos propenso a assadura. e de alta qualidade.			, -	- ,
	Valor total extenso:				
64	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL M 36 UN	200,000	PACOTE	45,30	9060,00
	Especificação: possui camada externa respirável que permite a troca de ar entre a pele e o ambiente externo, deixando o bumbum do bebê mais ventilado e menos propenso a assadura de alta qualidade.				
	Valor total extenso:				
65	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL G	200,000	PACOTE	57,91	11582,00
	Especificação: possui camada externa respirável que permite a troca de ar entre a pele e o ambiente externo, deixando o bumbum do bebê mais ventilado e menos propenso a assadura de alta qualidade. Pacote de 36x1				
00	Valor total extenso:		T	T T	
66	LENÇOS UMEDECIDOS 50X1	150,000	PACOTE	12,79	1918,50
67	Valor total extenso:				
67	SHAMPOO INFANTIL	150,000	UNIDADE	18,04	2706,00
	Especificação: 400G				
••	Valor total extenso:				
68	CREME PARA PREVENÇÃO DE ASSADURAS	200,000	UNIDADE	7,19	1438,00
	Especificação: 120G				
	Valor total extenso:		T		
69	BACIA DE PLASTICO DE 35 LTS.	50,000	UNIDADE	47,17	2358,50
	Valor total extenso:				
70	BACIA DE PLASTICO 03 LTS	50,000	UNIDADE	9,33	466,50
	Valor total extenso:				
71	BACIA PLASTICA 50 LTS REFORÇADA	30,000	UNIDADE	28,28	848,40
	Valor total extenso:				
72	PANELA EM ALUMINO BATIDO № 22	10,000	UNIDADE	79,90	799,00
	Especificação: PANELA EM ALUMINIO BATIDO, ALSA INTERIÇA, TAMPA LEVE.				
	Valor total extenso:				
73	PANELA EM ALUMINIO BATIDO № 24	10,000	UNIDADE	93,82	938,20
	Especificação: PANELA EM ALUMINIO BATIDO, ALSA INTERIÇA, TAMPA LEVE.				
	Valor total extenso:				
74	PANELA DE PRESSÃO 30L	10,000	UNIDADE	987,00	9870,00
	Valor total extenso:				
75	FRIGIDEIRA N. 28	20,000	UNIDADE	67,73	1354,60
	Valor total extenso:				
76	REPOSIÇÃO DE GAS CENTRAL DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS	10,000	SERVIÇO	374,37	3743,70
	Valor total extenso:				



77	REPOSIÇÃO DE GAS CENTRAL DE AR DE 16.000 A 24.000				
	BTUS	10,000	SERVIÇO	428,69	4286,90
	Valor total extenso:  REPOSIÇÃO DE GAS CENTRAL DE AR DE 26.000 A 36.000				
78	BTUS	10,000	SERVIÇO	574,67	5746,70
	Valor total extenso:		I		
79	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS	15,000	SERVIÇO	211,66	3174,90
	Valor total extenso:				
80	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 16.000 A 24.000 BTUS	15 000	SERVIÇO	362,67	5440,05
	Valor total extenso:	.0,000	10290	302,01	0.10,00
81		40.000	055)//00	404.00	40.40.00
	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 26.000 A 36.000 BTUS	10,000	SERVIÇO	424,83	4248,30
82	Valor total extenso:  DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 7.000 A 12.000				
02	BTUS	10,000	SERVIÇO	263,33	2633,30
	Valor total extenso:		<u> </u>		
83	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 16.000 A 24.000 BTUS	10,000	SERVIÇO	302,50	3025,00
	Valor total extenso:				
84	DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR DE 26.000 A 36.000 BTUS	10,000	SERVIÇO	474,98	4749,80
	Valor total extenso:	•	,	, ,	,
85	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SIMPLES DE CENTRAL DE AR	20,000	CEDVICO	200.02	E046 C0
	DE 7.000 A 12.000 BTUS  Valor total extenso:	20,000	SERVIÇO	290,83	5816,60
86	MANUTENÇÃO PREVENTIVA SIMPLES DE CENTRAL DE AR				
	DE 16.000 A 24.000 BTUS	30,000	SERVIÇO	354,17	10625,10
	Valor total extenso:  MANUTENÇÃO PREVENTIVA SIMPLES DE CENTRAL DE AR				
87	DE 26.000 Å 36.000 BTUS	10,000	SERVIÇO	416,72	4167,20
	Valor total extenso:		Ī		
88	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAL DE AR DE 7.000 A 12.000 BTUS	20,000	SERVIÇO	261,17	5223,40
	Valor total extenso:				
89	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAL DE AR DE 16.000 A 24.000 BTUS	20,000	SERVIÇO	374,17	7483,40
	Valor total extenso:				
90	MANUTENÇÃO CORRETIVA DE CENTRAL DE AR DE 26.000	40.000	055)//00	400.00	4000.00
	A 36.000 BTUS  Valor total extenso:	10,000	SERVIÇO	433,33	4333,30
91	REPOSIÇÃO DE GAS EM BEBEDOURO	4 000	SERVIÇO	349,94	1399,76
	Valor total extenso:	,,,,,,			,.
92	TROCA DE TERMOSTATO DE BEBEDOURO	6,000	SERVIÇO	182,16	1092,96
	Valor total extenso:				
93	TROCA DE FILTRO COM SÍLICA EM BEBEDOURO	4,000	SERVIÇO	123,33	493,32
	Valor total extenso:				
94	TROCA DE CAPILAR EM BEBEDOURO	5,000	SERVIÇO	93,33	466,65
95	Valor total extenso:	4.000	SED/ICC	275.00	4500.00
	TROCA DE CONDENSADOR EM BEBEDOURO	4,000	SERVIÇO	375,80	1503,20
96	Valor total extenso:				
	TROCA DE MOTOR COMPRESSOR EM BEBEDOURO	6,000	SERVIÇO	299,83	1798,98
97	Valor total extenso:		0500 :: 2 5		
J1	INSTALAÇÃO DE VENTILADOR	20,000	SERVIÇO	138,92	2778,40
	Valor total extenso:				



98	TROCA DE CAPACITOR DE VENTILADOR	20,000	SERVIÇO	162,79	3255,80
	Valor total extenso:				
99	TROCA DE HÉLICE DE VENTILADOR	12,000	SERVIÇO	113,33	1359,96
	Valor total extenso:				
100	MANUTENÇÃO DE VENTILADOR	20,000	SERVIÇO	1452,50	29050,00
	Especificação: INCLUINDO DESISTENCIA DE VCENTILADOR; TROCA DE TURBINA DE VENTILADOR; TROCA DE CABO DE FORÇA DE VENTILADOR.				
	Valor total extenso:				
101	CONJUNTO TRAPEZIO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO	30,000	JOGO	3258,53	97755,90
	Especificação: Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa centra Tamanho pré-infantil. Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 310mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 310mm agroximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base				
102	CONJUNTO REFEITORIO COM TAMPO INJETADO INFANTIL				
	12 LUGARES	10,000	JOGO	3890,00	38900,00



	Especificação: Mesa com tampo bipartido medindo					
	2400mmx800mmx590mm confeccionado em resina termoplástica de alto					
	impacto virgem, isento de cargas minerais, superfície com espessura mínima de 6mm micro texturizado, bordas duplas sendo a borda externa					
	com espessura de 3,5mm e borda interna 1,8mm conectadas por nervuras					
	em todo contorno com 20mm de altura, altura da borda externa sem					
	emendas com no mínimo 30mm brilhante. Marca injetada no tampo. Fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura tampo/chão 590mm. Base do					
	tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm					
	posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação					
	mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando					
	em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x 30mm e uma barra confeccionada					
	em tubo quadrado 25mm x 25mm em toda a extensão da mesa. 02 colunas					
	verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm					
	x 40mm com espessura mínima de 1,5mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa Base dos pés em					
	tubos oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma					
	de arco. Uma barra de sustentação em tubo oblongo medindo 20mm x					
	48mm fixadas entre as colunas. Sapatas calandradas antiderrapantes					
	envolvendo totalmente as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a					
	durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo					
	aproximadamente 163mm x 55mm x 52mm com tolerância de +/- 1,00mm,					
	fabricadas em polipropileno virgem, podendo ser injetadas na mesma cor do tampo e presa à estrutura por meios de parafusos. Cadeira com assento					
	e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo	1				
1	de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no					
	encosto. Assento medindo 340mm de largura por 340mm de profundidade,	1				
	fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 340mm de largura por 280mm de extensão vertical, com	1				
1	espessura mínima de 4,5mm, com alça para facilitar o carregamento da					
	cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Tubo de aço industrial medindo					
	16mm x 30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura					
	reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando					
	corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases					
	paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de					
	11mm, com alojamento para passagem do tubo de interligação com o assento com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das					
	colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado.					
	Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na					
	base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção. Apresentar junto a proposta: - Laudo					
	emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15,					
	emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de					
	tubo de aço reto com solda, tubo este que deve fazer parte do mobiliário a ser comercializado Relatório de ensaio da determinação do teor de					
	chumbo na pintura epóxi-pó das estruturas metálicas dos móveis, conforme					
	Lei Federal nº 11.762/08 que fixa o limite máximo de chumbo permitido na					
	fabricação de tintas imobiliárias e de uso infantil e escolar, vernizes e					
	materiais similares Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila),					
	com ensaio atestando a resistência ao impacto izod de 250 j/m - Laudo					
	emitido por laboratório quando a atividade anti-viral de acordo com a ISO					
	21702:2019 em produtos porosos e não porosos (Prolipopileno e ABS), para a família do SARS-CoV-2 (Corona-Vírus) com logaritmos maior ou					
	igual a 2.					
	Valor total extenso:	1	T .	T .		
103	CAMINHA EMPILHAVEL PARA CRIANÇAS		50,000	UNIDADE	349,80	17490,00
	Especificação: Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e					
	parafusos. Permite empilhamento, duas cabeceiras inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada cabeceira					
	contendo dois pés em suas extremidades em formado de L, cavidade					
	superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa					
	forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato					
	dos pés em L nas extremidades para maior estabilidade da cama evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da					
	cabeceira deve conter um porta mamadeira de diâmetro mínimo de 65mm					
	com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água,					
	ponteiras dos pés em borracha antiderrapante semi esférica de no mínimo 5 mm maciço, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por					
	borda plástica, fixação do tecido na cabeceira através de 8 pinos pequenos					
	que servem como guias e 5 pinos grandes com função de se encaixar a					
	uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco					
	travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a cabeceira com borda de 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de	1				
	alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão,					
	inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se	1				
	encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo,					
	antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento	1				
	soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima					
	da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS Altura mínima 110mm Largura: 600 +/- 15mm Comprimento: 1375 +/- 5.					
		1				
	Valor total extenso:					
104	ALFABETO MOVEL		10,000	UNIDADE	34,79	347,90



	Especificação: confeccionado em EVA, letras de cores variadas, podem ser usadas em sala de aula, fácil de manusear e torna-se um brinquedo educativo para as crianças, a criança também aprende a reconhecer as cores e desenvolve a coordenação motora, linguagem e comunicação, pode ser utilizado também para decoração da sala de aula. Produto certificado pelo INMETRO. Contém 30 alfabetos completos totalizando 780 letras em EVA tamanho 3x3cm e 4mm de espessura cada uma embalado em sacola plástica com ziper.				
	Valor total extenso:				
105	CADEIRINHA BRINCADEIRA CARROS	20,000	UNIDADE	125,95	2519,00
	Especificação: confeccionada em polipropileno, atóxico, polido, dificultando o acúmulo de bactérias, resistente a impactos, auxilia no desenvolvimento da criança, ajudando muito na imaginação e raciocínio por ser um brinquedo para montar. As peças do brinquedo tem formato grande para que a criança não engula, podendo assim ser colocadas na boca. Produto com Certificação pelo INMETRO. O Kit inclui 16 peças, sendo 01 cadeirinha, 01 caminhão, 03 carros, 09 pinos com rodas e 02 pinos triplos, com dimensões aproximadas de (AxCxL) 35x26x26cm. Unidade 03 R\$ 89,00 R\$ 267,00 12 Carrinhos de Montar confeccionados em plástico durável e resistente, o kit inclui peças em tamanho grande para a galerinha se divertir montado os mais diversos tipos de veículos e colando os adesivos inclusos. É possível montar até 10 modelos diferentes incluindo carro da polícia, ambulância, caminhão de sorvete e muito mais. Ideal para estimular a criatividade e auxiliar a desenvolver a coordenação motora. Os meninos vão se divertir como nunca com os Carrinhos de Monta. Produto com Certificação pelo INMETRO. Contém 32 peças de montar sendo 10 chassis com rodas, 10 traseiras, 10 cabines, 01 caçamba, 01 betoneira e 02 cartelas de adesivos. Dimensões aproximadas (AxLxC) de 29,30x15,50x27,50cm.				
	Valor total extenso:		1		
106	MOTOCA TRICICLO INFANTIL	10,000	UNIDADE	181,66	1816,60
	Especificação: confeccionado em termoplástico de alta resistência, robusto, com corpo dinâmico, assento anatômico e as rodas grandes, garantindo o conforto e a segurança, o produto certificado pelo INMETRO. Produto inclui 01 triciclo, com medidas aproximadas (AxLxC) 48,5x49,5x61cm.				
	Valor total extenso:		T .	1	
107	TOMADA DUPLA EMBUTIR 10A	50,000	UNIDADE	8,76	438,00
	Valor total extenso:		T	1	
108	INTERRUPTOR 2 T.S EMBUTIR 10A	30,000	UNIDADE	10,59	317,70
	Valor total extenso:		ı		
109	LAMPADA DE LED 20W	50,000	UNIDADE	7,09	354,50
	Valor total extenso:		ı		
110	TINTA ACRILICA 18LT AZUL LT  Valor total extenso:	20,000	LATA	233,00	4660,00
111	TINTA ACRILICA 18LT BRANCO	20,000	LATA	267,77	5355,40
	Valor total extenso:				
112	TINTA ACRILICA 18LT AMARELO	20,000	LATA	273,79	5475,80
	Valor total extenso:			,	,
113	TELHA PLAN	10,000	MILHEIRO	1303,00	13030,00
	Valor total extenso:		1		
114	TIJOLO 8F 19X20CM	10,000	MILHEIRO	1128,05	11280,50
	Valor total extenso:		1		
115	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,80X2,10 M C/ CAIXILHO E ALISAR	5,000	UNIDADE	743,05	3715,25
	Valor total extenso:		<u> </u>		
116	PORTA EM MADEIRA MACIÇA 0,90X2,10 M C/ CAIXILHO E ALISAR	5,000	UNIDADE	844,20	4221,00
	Valor total extenso:				
117	JANELA EM VIDRO TEMPERADO FUMÊ E=10MM INCL.FERRAGENS	5,000	METRO QU	956,32	4781,60
	Valor total extenso:		I		
118	JANELA EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE E=8MM INCL.FERRAGENS	5,000	METRO QU	501,42	2507,10
	Valor total extenso:				
119	PISO BRANCO 50X50 PEI V	50,000	METRO	36,32	1816,00
	Valor total extenso:				



120	REFORMA DE MESA PARA ALUNO	120,000	UNIDADE	172,17	20660,40
	Especificação: SUBSTITUIÇÃO OU REFORMA DO TAMPO DA MESA EM MDF, E REFORMA DO TUBO METALICO, SOLDA E PINTURA, RECOLOCAÇÃO DE REBITES OU PARAFUSOS NOS TAMPOS)				
	Valor total extenso:				
121	REFORMA DE CARTEIRA ESCOLAR	120,000	UNIDADE	172,17	20660,40
	Especificação: SUBSTITUIÇÃO DO ENCOSTO E ASSENTO EM POLIPROPILENO, COMPENSADO DE 15mm, ESPUMA 3cm D45, COURVIM E PINTURA AUTOMOTIVA.				
	Valor total extenso:				
122	FABRICAÇÃO DE PORTÕES DE FERRO	3,000	METRO QU	1253,33	3759,99
	Especificação: FABRICADA EM METALON 30X50, LAMBRIL 2,10X1,10, CHAPA 18, PERFIL DESLIZANTE 10X100, ROLAMENTO, BATEDOR PORTÃO CHAPA 14, PINTURA PRIME AUTOMOTIVA				
	Valor total extenso:				
123	FABRICAÇÃO DE GRADES DE FERRO	3,000	METRO QU	679,05	2037,15
	Especificação: FABRICADA EM METALON 20x20, CHAPA 18, PINTURA PRIME AUTOMOTIVA.				
	Valor total extenso:				
				Total:	796869,74

1.2. As especificações contidas na planilha descritiva foram obtidas através de estudos técnicos preliminares realizados pelo setor competente, visando unicamente à qualidade dos produtos a serem adquiridos.

#### 2 – DO VALOR E VIGÊNCIA

- 2.1. O valor máximo estimado pela Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, para a aquisição é R\$ 796.869,74 (Setecentos e noventa e seis mil e oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos).
- 2.2. Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 9.2024-010.
- 2.3. As despesas decorrentes da aquisição correrão à conta de recursos e dotações orçamentárias do exercício de 2024.
- 2.4. O Contrato vigorará, a partir da ordem de início, terá sua vigência até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente.
- 2.5. O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado ou alterado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### 3 - JUSTIFICATIVA:

- 3.1. A presente demanda visa atender às necessidades dos Centros Educacionais Infantis da zona urbana e das escolas que atendem a educação infantil na zona rural, conforme previsto no inciso II do art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB). A aquisição de materiais de limpeza, produtos de higienização, copa e cozinha, expediente, materiais elétricos, materiais de construção, tintas e similares, bem como a reforma de carteiras, mesas e fabricação de portões e grades, além de serviços de manutenções, instalações/desinstalações, reposições e conservação de equipamentos, é essencial para garantir um ambiente adequado e seguro para o desenvolvimento das atividades educacionais.
- 3.2. A manutenção e conservação dos equipamentos e instalações são fundamentais para assegurar a continuidade e a qualidade do ensino, proporcionando um ambiente propício ao aprendizado e ao bem-estar dos alunos e profissionais da educação. A formalização desta demanda por meio de registro de preços permitirá a aquisição de materiais e serviços de forma planejada e eficiente, atendendo às necessidades emergenciais e de rotina das unidades educacionais.

### 4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



4.1. O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias da expedição da mesma.

**Parágrafo único:** A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no Edital em conformidade com os artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

#### 5 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 5.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendam aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- 5.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.
- 5.3. Em caso de erro de execução do contrato, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Licitante ou a Contratada está sujeita às sanções dispostas em Lei e nos termos do contrato acertado entre as partes.

#### 6 - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- 6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;
- 6.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 6.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;
- 6.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;
- 6.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- 6.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;
- 6.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

### 7 - DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.



#### 8 - DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

### 9 - DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

- 9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.
- 9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Pregoeiro na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).
- 9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 Plenário).

#### 10 - DO PAGAMENTO

- 10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sempre após a realização das entregas.
- 10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.
- 10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas. Nesta hipótese o prazo para pagamento iniciar-se após a comprovação de regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.



- 10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 10.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 10.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 10.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 10.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 10.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.
- 10.12. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 10.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 10.14. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 10.15. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = , assim apurado:

$$I = (TX) \qquad \qquad I = \\ TX = \text{Percentual da taxa anual} = \\ 6\%$$



- 11.1. Os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o índice atualizados, cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.
- 11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 11.5. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

### 12 - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas: por não constar garantia no TR.

#### 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:
- 13.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 13.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 13.1.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 13.2. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:
- 13.2.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;
- 13.2.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 13.2.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.2.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 13.3. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade



competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

- 13.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 13.5. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 13.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no órgão Oficial de Imprensa do FAMEP ou IOEPA.

#### 14 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (quinze) dias após apresentação de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de compras e acompanhada de medição comprobatória de entrega assinada pelo responsável de fiscalização do contrato.
- 14.2. O pagamento será creditado em favor da contratada, através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.
- 14.3. Nenhum pagamento será efetuado a Empresa Contratada se a mesma não estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

#### 15 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

- 15.1 A fiscalização da contratação será exercida pelo(a) Servidor(a) designado pela secretaria aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Secretária.
- 15.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários
- 15.3 Eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

GIOVANNA MOREIRA DE CIRQUEIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO